



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.062/84

SÚMULA - dá Denominação de Rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, em sessão do dia 29.06.84, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado "Rua Jacinto Basílio de Oliveira", a primeira rua paralela a Rua Cassiano Marcelo, no sentido sul-norte, em todo seu prolongamento.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1.984.


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
Prefeito Municipal

Publicada em 09.07.84.


MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário